

Portaria nº 315/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 11 de julho de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.07.25091P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à **MARIA DO CARMO DOS SANTOS ANDRADE** (Cônjuge), C.P.F: 315.578.562-49, RG: 15.181.781-5 SESP/PR, nascida em 04/12/1959, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **DALTO ANDRADE**, cargo: Operador de Máquinas Pesadas, Classe B, Referência VIII, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 204181, SEMAGRIC/ESTATUTÁRIO, falecido em 17/03/2022. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, incisos I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" e artigo 64, inciso I. **Retroagindo à data do óbito em 17/03/2022.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente